



LEI MUNICIPAL Nº 1.406 / 2023, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2023.

Denomina como **Maria Edília da Silva a Unidade Básica de Saúde do Vitorino**, localizada na Vila do Vitorino, Zona Rural deste município de Riacho das Almas/PE, e dá outras providências.

O **PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE RIACHO DAS ALMAS**, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela República Federativa do Brasil, e pelo art. 3º da Lei Orgânica Municipal: Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada como **Maria Edília da Silva a Unidade Básica de Saúde do Vitorino**, localizada na Vila do Vitorino, Zona Rural de Riacho das Almas/PE.

Art. 2º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal, autorizado a mandar confeccionar a placa alusiva ao nome da homenageada de que trata o Art. 1º desta Lei.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Riacho das Almas/PE, 15 de Fevereiro de 2023.


DIACLÉCIO ROSENDO DE LIMA FILHO

PREFEITO